



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA

RUA JOAO BORN, 255

CENTRO - Cep:88160000 - DDD: 48 Fone:36654417

BIGUACU - SC

Email: mariadagloria@sed.sc.gov.br

EEM "PROFª Mª DA GLÓRIA VIRISSIMO DE FARIA"
Código: 779030034520
Autorização: Portaria E 130/85 de 12/4/85
Rua: João Born, 255 - Biguaçu/SC
Fone: (48) 3243-3257 - Fax 3243-4655
Entidade Mantenedora: Estado de SC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MAYARA DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula 100633358, natural de SAO JOSE/SANTA CATARINA, brasileira, nascida em 9 de abril de 1995, RG: 6.222.214, filha de RAUL RODRIGUES e DYOVANI FRANCK DA SILVEIRA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0003410/1964, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Ano Conclusão	Município	UF
EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO	2009	BIGUACU	SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.3	10.0	8.5	-	-	-	-	-	-
MATEMATICA	*P 15.4	9.0	8.9	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	8.1	9.0	8.3	-	-	-	-	-	-
HISTORIA	7.6	8.8	8.8	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	10.0	10.0	8.5	-	-	-	-	-	-
LINGUA ESTRANGEIRA-ESPANHOL	8.9	8.3	9.3	-	-	-	-	-	-
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.5	9.1	9.6	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.1	9.3	9.3	-	-	-	-	-	-
FISICA	*P 14.1	8.4	8.8	-	-	-	-	-	-
QUIMICA	8.0	8.3	8.5	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.8	10.0	8.5	-	-	-	-	-	-
ARTES	10.0	8.5	8.4	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	97.9	97.4	92.4	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
2ª Série	2011	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
3ª Série	2012	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA	BIGUACU	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data

BIGUACU - SC

Registro Nº

Assistente de Educação

Livro

Assist. de Educação
Mat. 229071-5-05
Ato nº2537 de 31/12/07

Diretor(a)

Folha

Margarete Freiberg

Diretora de Escola

Matrícula 187095-5-03

Portaria 782